Resolução nº : 5335/2003
Protocolo nº : 414163/03
Origem : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Interessado : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00832-6 na importância de R$ 87,43 (oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA